

PORTARIA Nº 0225/2022 de 15 de julho de 2022.

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.2, em que na primeira semana do mês de agosto estão previstas para acontecerem as refeições grau de todos os cursos de graduação da Instituição, com início das aulas em 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2022.2 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E

Art. 1º - O expediente da AESGA, a partir do dia **01 de agosto de 2022**, será das **08:00 as 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: Excepcionalmente no período de 01 a 05 de agosto de 2022, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA funcionará das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
Republicada